

NOTA DO SINTFESP GO/TO SOBRE O PGD NO INSS

A Diretoria Executiva Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência nos Estados de Goiás e Tocantins - SINTFESP-GO/TO, vem por meio desta nota prestar orientação e promover a organização das servidoras e dos servidores de sua base (Estados de Goiás e Tocantins) sobre o PGD.

Desde a publicação da Portaria 1800/2024, o SINTFESP tem chamado reuniões, debates, e feito orientações sobre os problemas de ordem jurídica, sobretudo no que se refere aos vários artigos que têm caráter punitivo às servidoras e aos servidores do INSS.

Perante as diversas mensagens de insatisfação com a portaria, justamente por causa do seu caráter assediador, o SINTFESP, considerando as demandas apresentadas por sua base, expressas nas reuniões e diariamente nos contatos com o sindicato, bem como, tratativas com assessoria Jurídica do sindicato e entidades nacionais (FENASPS e CNTSS), procedeu com a orientação da não assinatura do TCR.

Orientamos também sobre o protocolo do termo de recusa, elaborado pela FENASPS e sua assessoria jurídica, disponível em: <https://fenasps.org.br/2025/02/12/fenasps-reforca-orientacao-para-que-servidores-nao-assinem-o-pgd-e-protocolem-manifestacao-de-discordancia/>

Outra orientação também foi feita para quem, por pressão, já havia assinado o TCR: <https://fenasps.org.br/2025/02/12/assinei-o-termo-de-ciencia-do-pgd-o-que-fazer-juridico-da-fenasps-elabora-documento-especifico-para-esta-situacao/>

Também, conforme estratégia jurídica, foram protocoladas duas ações judiciais : 1011052-10.2025.4.01.3500 (GO) e 1002457-47.2025.4.01.4300 (TO), quais estão em curso: <https://fenasps.org.br/2025/02/25/pgd-do-inss-assessoria-juridica-da-fenasps-encaminha-modelo-de-peticao-de-acp-para-sindicatos-ingressarem-na-justica-contra-ataques-da-portaria-1-800/>

No entanto, temos recebido contatos de trabalhadoras e trabalhadores de nossa base, informando acirramento do assédio para assinatura do referido termo, sobretudo com ameaças do envio à corregedoria.

Quanto a isso, informamos que reafirmamos a necessidade da união da categoria na resistência contra esses ataques constantes que estamos sofrendo. Ataques contra servidoras e servidores que vão diariamente ao trabalho e continuam cumprindo suas obrigações junto ao INSS.

Nesse sentido, solicitamos que qualquer prática de assédio, seja cometido no local de trabalho ou no encaminhamento para corregedoria, que informe ao sindicato no e-mail: sintfesp@sintfesp.org.br para que possamos prestar o auxílio necessário. É importante que junto ao e-mail de denuncia haja o encaminhamento de documentos comprobatórios do assédio. Por exemplo: número de processo sei, e-mails recebidos, mensagens recebidas no telefone, registros da ausência das condições de trabalho, etc.

Estamos geograficamente separadas/os, mas precisamos ter unidade nas ações!

Sigamos firmes na luta e resistência!

Goiânia, 18 de Março de 2025.

DIRETORIA COLEGIADA DO SINTFESP GO/TO